



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 13 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito adicional Especial no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Terra de Areia, autorizado a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), para suprir as seguintes rubricas:

03- SECRETARIA MUN DE ADM E PLANEJAMENTO:

01 – ORGAOS SUBORDINADOS

04 - Administração

122 – Administração Geral

0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

1004 – PROGRAMA MELHORIA URBANA

4.4.90.93.00/1004 Indenizações e Restituições..... R\$15.500,00

0001 – LIVRE

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Especial, objeto do artigo 1º acima, a redução na seguinte rubrica:

03- SECRETARIA MUN DE ADM E PLANEJAMENTO:

01 – ORGAOS SUBORDINADOS

04 - Administração

122 – Administração Geral

0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 13 DE JULHO DE 2021

2011 – LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS

3.3.90.40.00/2011 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação.....R\$15.500,00

0001 – LIVRE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI N° 39, DE 13 DE JULHO DE 2021

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta Casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei n° 39/2021, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito adicional Especial no valor de 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), no orçamento vigente.

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A suplementação ora pretendida visa a criação de dotação orçamentária específica para indenização referente à desapropriação decorrente do DECRETO n° 59 de 05 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal